

ASSESSORIA JURÍDICA

COMUNICADO

Comunicamos a inclusão no Calendário Trimestral de Eventos SEME publicado no Diário Oficial dia 01/10/2013 – pag.44
- Evento: Secretaria Municipal da Saúde
Data: 19/10/13

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO: 197/2013

DO: CGEE

PARA: Todas as Unidades e Secretarias

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do " Centro Esportivo Padre José de Anchieta " no dia 27/10/2013 após às 13 h e dia 28/10/2013 (ponto facultativo) para Desinfecção e Limpeza da Caixa d'água da Unidade.

COMUNICADO 199/2013.

DO: CGEE

PARA: Jose Amancio Fernandes (CGEE-IT-104)

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 30/07/2013.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2013/2015, ficou assim constituída: Presidente: Maria Aparecida da Silva; Vice-Presidente: Elias da Silva Feliciano; Tesoureiro: Arnaldo Brito Alves; Secretário Paulo Ricardo da Silva, Presidente do Conselho Fiscal: Aloisio Fernando de Souza; Vice Presidente Conselho Fiscal: Jadir Rivaldo Santos, Conselheiros: Ronelson Martins; 1º- Conselheiro Suplente: Marcos Rodrigues de Almeida, 2º Suplente: Rubens Braga

COMUNICADO 200/2013.

DO: CGEE

PARA: Clube da Comunidade, "Jardim Maria Estela" (CGEE-IP-114)

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 18/07/2013.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2013/2015, ficou assim constituída: Presidente: Luiz Carlos de Campos Filho; Vice-Presidente: Wilson Roberto de Camargo Santos; Tesoureiro: Anizio Batista de Oliveira; Secretário: Givaldo Pereira da Silva; Presidente do Conselho Fiscal: Juraci Bernardes dos Anjos; Vice Presidente Conselho Fiscal: Heleno Manoel dos Santos, Conselheiro: Orlando Sergio Madeira Bidetti; 1º Suplente: Mauro Luiz dos Anjos, 2º Suplente: Catarina Ferreira Lima.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SAS/ CAPELA DO SOCORRO - CS

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos – CE-DECA Interlagos** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 26/09/2013.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA VERDE– SAS/ CV

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **Associação Bem Aventureira Imelda** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 18/10/2013.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA VERDE– SAS/ CV

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **Centro de Assistência Social do Jardim Peri** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 18/10/2013.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA VERDE– SAS/ CV

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **Força Humanitária Nosso Lar** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 18/10/2013.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA VERDE– SAS/ CV

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **Lar de Elisinha** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 18/10/2013.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA VERDE– SAS/ CV

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **Sociedade Beneficente Santo Expedito** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 18/10/2013.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA VERDE– SAS/ CV

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **Centro de Assistência Social de Vila Dionísia** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 18/10/2013.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL PINEIROS– SAS/ PIN

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 18/10/2013.

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL – SAS/ MP

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **Ação Beneficente Santa Luzia** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 18/10/13 .

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VILA MARIANA – SAS/ VM

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar as inscrições no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE MARIA - ANECOM** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 16/10/2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RE – RAT DA ATA 30/2013 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO DE 18/10/2013 -PAG. 44, 45 e 46. LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

ATA Nº 30/2013 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2013 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e treze, quinta-feira, no período das 13h30min às 17h10min, realizou-se a 30ª sessão de 2013 em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros titulares: Leônidas de Araujo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Demilson Oliveira dos Santos, Nilton Cesare Padredi, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato e Lucia Mariano dos Santos Conselheiros Suplentes: Darcy Diago Finzetto, Maria Nazareth Cupertino, Natanael de Jesus Oliveira, Rubens Augusto Dias Serralheiro, Maria Silvia Cavasin Matanó e Fabio Alves Correia. Faltas Justificadas: Rosiane Aparecida Matos Soncini, Ana Lucia Caro Antonio, Wander Mary Pereira Martins, Ana Camila Miguel, Alexandre Luiz Santos Zacari, Marlene Popin Velardo, Marina Zanatta Ganzarolli, Wanderley Aparecido Turine, Solange Bernardino Silva, Marília Camara de Assis e Michelle Magari Gimenez Palagano. Compõem a mesa para deliberação: Leônidas de Araujo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Demilson Oliveira dos Santos, Nilton Cesare Padredi, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Lucia Mariano dos Santos, Natanael de Jesus Oliveira, Maria Silvia Cavasin Matanó, Fabio Alves Correia. Convidados presentes: Elizabeth P.W. Elias – Mosteiro São Geraldo de S.Paulo, Flávia Santos – Fundação Fé e Alegria São Paulo, Rosária Aparecida da Silva Azevedo – Movimento Comunitário do Jd. São Joaquim, Maria de Fátima Paiva – Ação Comunitária Senhor Santo Cristo (SAICA Guararins), Allan Carvalho – Fóruns de Transparência e Controle Social, Maurício Tocca Junior – Fundação Visconde de Porto Seguro, Celso Freitas – Ação Comunitária, Manuela Rodrigues Piñeres – Inst.das Irmãs Oblatas-Unidade Antonia, Neusa da Silva Queiroz- Ação Comunitária do Brasil – SP, Isabela Rodriguez Copola, Michele Cristina Batista – APAE de São Paulo, Anna Beatriz Langue Peranonchi Leite-APAE de São Paulo, Fernando José de Lima – Laramara Assoc. Bras.de Assist. à Pessoa com Def. Visual, Regina Célia Pedrosa Vieira – Alivi, Viviane Medeiros – Associação AlfaSol. Agradecendo a presença de todos, a presidente Alice Okada de Oliveira deu início a presente sessão às 13h30, passando à composição da mesa de deliberação e justificando as ausências dos conselheiros. Em seguida foi dado início a pauta, conforme Comunicado-COMAS-SP nº 45/2013, com item 1. "Leitura e Aprovação da Ata nº 29 da reunião ordinária de 29/08/2013" pelo Conselheiro Nilton C.Padredi e que após as devidas adequações foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com abstenção da Conselheira Darcy D. Finzetto que não esteve presente nessa reunião. Em continuidade, com o item 2 – Ata do Conselho Diretor, a presidente Alice O. de Oliveira comunicou que: a) o vice-presidente Francis L.S. Lisboa participará de reunião do CNAS em Brasília, nos dias 17, 18 e 19.09.2013; b) participará do Seminário sobre Planejamento Estratégico no dia 14.09.2013 (sábado) a convite da organização Instituto Viva Melhor, c) os conselheiros eleitos delegados titulares para participarem da Conferência Estadual de Assistência Social que ocorrerá nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2013 em Atibaia, sendo: 4 (quatro) pela Comissão Organizadora Central da X Conferência: Laurinda C. de Araújo, Daniel M.Silva, Rubens A.D.Serralheiro E Leônidas A.Luz, 04 (quatro) pelo COMAS – SP, sendo: Francis L.S.Lisboa, Alice O.de Oliveira, Marina Z. Ganzarolli, Maria Nazareth Cupertino e pela Secretaria Executiva/COMAS-SP: Susana de A. Silva e Daiane S. Liberi e d) Haverá reunião do Conselho Diretor Ampliada no dia 23.09.2013 de manhã e dia 16.09.2013 haverá a reunião de avaliação da X Conferência Municipal de Assistência Social. O Sr. Allan Carvalho representante do Fórum de Transparência Participação e Controle Social manifestou que a conferência entrará para história como uma das piores conferências, ressaltando que isso já era esperado pois infelizmente a gestão anterior do Conselho Diretor conduziu tudo, em relação a esta Conferência, de forma que o resultado não poderia ser diferente, o que acabou reforçado por algumas situações nessa gestão. Solicitou consignar na reunião desse Conselho ou ao menos na reunião da Comissão de Monitoramento, que deve haver avaliação com todos responsáveis envolvidos para aquilatar todo o grau de responsabilidade de cada um sob o ponto de vista legal e político em cada fase do processo, em cada área envolvida. Ressaltou ainda que não se deve buscar um bode expiatório, o que certamente vai gerar impunidade para alguns

atores, afirmou que a avaliação do pleno deste Conselho deve ser equilibrada e também apontar os pontos positivos, dando honra a quem merece honra e responsabilidades a quem de direito. Destacou ainda que tudo isso deve ser feito para que não se repitam os mesmos erros nunca mais, por respeito à instância máxima da democracia participativa. Quanto ao item 3- "Ata das Comissões Temáticas", subitem 3.1. "Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos", a Conselheira Maria Nazareth Cupertino informou que a CPP e a Comissão de Monitoramento realizarão reunião conjunta no dia 26.08.2013 (quinta-feira) em período integral a partir das 9h00, para avaliação das moções da X Conferência Municipal de Assistência Social para fins de inclusão nos anais. Prosseguindo, quanto ao item 3.2. "Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo", o Conselheiro Rubens A.D.Serralheiro apresentou quadro geral com resultado das avaliações preenchidas pelos participantes da X Conferência que foi sistematizada pela Solar Consultoria e o Instrumental 2- Registro da sistematização da Conferência que aprovado, foi encaminhado em 11.09.2013 ao CONSEAS. A Conselheira Maria Nazareth Cupertino propôs que na próxima plenária seja feita uma avaliação pelo Conselho. Em seguida, o Sr. Allan Carvalho solicitou os seguintes esclarecimentos: a) como a Conferência Estadual está próxima e ainda não se tem notícias no site sobre minuta de regimento, nem sequer a data da plenária que foi adiada, deixando o estado sem nenhuma informação sobre a Conferência Estadual, perguntou se o COMAS recebeu algum comunicado e detalhamento sobre a Conferência e se este Conselho pode obter informações a respeito de hospedagem e traslado, entre outras b) em relação à sua eleição como Delegado Estadual, disse que após a sua aclamação houve questionamentos de vários representantes governamentais, que vieram seguidamente perguntar onde e em qual "organização trabalhava". Reafirmou que seu seguimento o reconhece, que o FAS-SP e O Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS o reconhecem enquanto trabalhador e que isso basta, afirmou ainda que quaisquer questionamentos sobre sua eleição são extemporâneos e que trouxe essa situação ao COMAS, não por se sentir atingido, pois está acima disto, que só pode considerar perseguição política, por não haver questionamento de nenhum outro eleito e que nunca escondeu sua atividade profissional, mas que antes traz por temer que tais práticas podem ocorrer com quem eventualmente não tenha seus meios de defesa. Disse saber de onde tem partido tais questionamentos e que se continuarem buscar a responsabilidade civil e política de todos os envolvidos, uma vez que qualquer questionamento dessa natureza deveria ter sido feito na Pré-Conferência e ou na homologação da X Conferência. Além disso, ressalta ter atuação na área de Social há mais de 20 anos e já participou de outras conferências na mesma condição. A presidente Alice O. de Oliveira, informou que o CONSEAS definirá até o dia 19.09.2013 o local de hospedagem e para prosseguir o trâmite de providências, o COMAS precisa dessa informação para solicitar o adiantamento direto de hospedagem para os 103 delegados. Quanto ao transporte, serão necessários 3 (três) ônibus, dos quais 2 (dois) adaptados para pessoas com deficiência física. Em seguida, o Sr. Allan Carvalho informou que em relação à Conferência Estadual, a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS realizará plenária aberta à participação de todos, com os Delegados Estaduais eleitos no estado, no dia 23.09.2013, às 18h30 na Assembléia Legislativa. Em continuidade à pauta, item 3.3. "Comissão de Relações Interinstitucionais" - o Vice-Presidente Francis L.S.Lisboa fez a leitura de carta da organização Sociedade Beneficente São Camilo referente ao encerramento de serviço e de convênio com pedido de baixa de inscrição no COMAS-Protocolo 391/2012 do serviço Centro de Acolhida por 16 horas São Camilo. Continuando, procedeu ao "Julgamento dos Processos de Inscrição de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social", com os seguintes deliberações do Plenário:

Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	SAS	Deliberação
463/2012-SERV	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	61.876.868/0010-35	Inscrição de Serviço	Vila Prudente	DEFERIDO
495/2012-SERV	Associação Beneficente "O Semeador"	01.202.250/0001-77	Inscrição de Serviço	Parelheiros	DEFERIDO
538/2012-SERV	Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência Centro para Crianças e Adolescentes- CCA "Centro Comunitário Santa Clara"	61.813.333/0001-24	Inscrição de Serviço	Freguesia do Ó/Brasília	DEFERIDO
620/2012-SERV	Associação Lar da Bênção Divina	62.702.550/0001-00	Inscrição de Serviço	Cidade Ademar	DEFERIDO
676/2012-SERV	Associação Santa Cecília	55.641.468/0001-57	Inscrição de Serviço	M.Boi Mirim	DEFERIDO
688/2012-SERV	Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos	53.818.191/0011-31	Inscrição de Serviço	Capela do Socorro	DEFERIDO
717/2012-SERV	Igreja Batista em Vila Pompeia	62.999.172/0001-78	Inscrição de Serviço	Lapa	DEFERIDO
757/2012-SERV	Associação Fala Mulher	06.256.776/0001-53	Inscrição de Serviço	Sé	DEFERIDO
837/2012-SERV	Mosteiro São Geraldo de São Paulo - Centro para Crianças e Adolescentes CCA "Obras Sociais Núcleo II"	61.697.678/0001-60	Inscrição de Serviço	Campo Limpo	DEFERIDO
883/2012-SERV	Sociedade Beneficente Caminhando Para o Futuro	47.389.788/0001-33	Inscrição de Serviço	Casa Verde/ Cachoeirinha	Deferido
926/2012-SERV	Benevolência Nipo Brasileira de São Paulo	60.992.427/0001-45	Inscrição de Serviço	Aricanduva	Deferido
1018/2013-SERV	Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo Gysegem	61.000.683/0001-71	Inscrição de Serviço	Capela do Socorro	Deferido

PROCESSOS INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	SAS	Deliberação
770/2012	ACREDITE - Amigos da Criança com Reumatismo	04.776.037/0001-67	Inscrição de Entidade	Vila Mariana	INDEFERIDO
793/2012-SERV	Fundação Visconde de Porto Seguro	60.960.465/0001-16	Inscrição de Serviço	Butantã	INDEFERIDO
828/2012	Federação Espírita do Estado de São Paulo - FEESP	61.669.966/0001-00	Inscrição de Entidade	Sé	INDEFERIDO

OBS: Em relação ao Prot. 770/2012- ACREDITE-Amigos da Criança com Reumatismo, como houve divergência na CRI , mas voto vencido o Conselheiro Nilton C. Padredi fez leitura em plenária, de pedido de reconsideração que segue abaixo na íntegra, com argumentações e fundamentações legais pelo Deferimento. No entanto, colocado na plenária o processo de inscrição em votação pelo Indeferimento, foram 9 votos a favor, nenhum contra e 2(duas) abstenções pelas Conselheiras Nadir Suzete Cristelli e Maria Silvia Cavasin Matanó. Em votação pelo Deferimento, não houve nenhum voto a favor. Sendo assim o processo foi considerado INDEFERIDO. Houve um Contraditório do Conselheiro Daniel Martins Silva à defesa da Entidade solicitante do registro neste Conselho, pelo Conselheiro Nilton Cesare Padredi, que citou a Constituição que se sobrepõe às

Leis Ordinárias, Infra-ordinárias e demais instrumentos, não cabendo o uso destas para desqualificar a Organização e/ou Serviços como sendo de Assistência Social. Este Conselheiro, com todo o respeito que tem ao colega e par deste Conselho, afirma que a mesma Constituição, dispõe sobre a criação dos Conselhos de Assistência Social e embasa as demais Leis, Resoluções, Portarias e todos os atos legais que criou o COMAS-SP. Também afirmou que os serviços de assistência Social prestados pelas Instituições afetas a Educação e Saúde, são prestados com Recursos para assistência social específicos destas pastas. Portanto, não cabe à Pasta de Assistência Social, que cuida da Proteção Social a População de Risco e Vulnerabilidade Social destinar recursos a serviços já remunerados por seus respectivos setores. Pela manifestação gestual e falas extra mesa, este raciocínio contava com o apoio da platéia de visitantes e representantes de Entidades, Organizações e Serviços de Assistência Social Básica e Especial, presentes no Plenário, e da maioria dos Conselheiros com direito a voto no Pleno. Tanto assim foi que por maioria de votos foi mantido o Indeferimento da CRI - Comissão de Relações Interinstitucionais. No Processo: 793/2012 com igual pedido e defesa foi mantida a mesma postura deste e demais Conselheiros, quanto a apresentação de Reconsideração do Nobre Conselheiro Nilton C. Padredi, que em respeito aos pares, só fez a leitura do texto final de suas ponderações de defesa. Quanto ao Prot. 793/2012 – Fundação Visconde de Porto Seguro houve divergência na CRI, mas com voto vencido o Conselheiro Nilton C. Padredi fez leitura em plenária, do pedido de reconsideração que segue abaixo na íntegra com as fundamentações pelo Deferimento. Em votação pelo indeferimento foram 7 (sete) votos a favor, 1 (um) contra e sem abstenções. Em votação pelo Deferimento, foram 4 (quatro) votos a favor. Sendo assim o processo foi considerado INDEFERIDO

MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO					
Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	SAS	Deliberação
094/2011	AMA - Associação de Amigos do Autista	52.802.295/0001-13	Inscrição de Entidade	Sé	Manutenção do Indeferimento
442/2012	Associação dos Olivetanos	61.398.574/0001-54	Inscrição de Entidade	Penha	Manutenção do Indeferimento
PEDIDOS DE VISTA					
Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	SAS	Deliberação
633/2012	Fundação Maria Cecília Souto Vidigal	60.690.419/0001-44	Inscrição de Entidade	Pinheiros	Pedido de Vistas - Nilton
812/2012	ASSOCIAÇÃO ALFASOL	02.871.771/0001-80	Inscrição de Entidade	Pinheiros	Pedido de Vistas - Nilton
940/2012	Associação de Creches Maria de Nazaré	51.536.662/0001-11	Inscrição de Entidade	Butantã	Pedido de Vistas - Nilton
992/2012-PROG	SE TOQUE - Instituto de Desenvolvimento Social	07.675.108/0001-23	Inscrição de Programa	Sé	Pedido de Vistas - Nilton
RETIRADO DA PAUTA					
Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	SAS	Deliberação
448/2012-SERV	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAE de São Paulo - Serviço: Defesa e Garantia de Direitos"	60.502.242/0001-05	Inscrição de Serviço	Sé	Deliberação
719/2012-SERV	Vila Mariana Central Geral do Dízimo - PRO-VIDA	51.740.256/0001-76	Inscrição de Serviço	Pinheiros	Retirado de pauta
ARQUIVAMENTO					
Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	SAS	Deliberação
664/2012-PROG	Associação Educativa Maria Teresa "Programa de Assessoramento a Associações"	61.573.424/0001-30	Inscrição de Programa	Casa Verde/ Cachoeirinha	Arquivamento

Encerrando a pauta dessa Comissão, o Vice-Presidente Francis informou que a coordenação do CRI na próxima reunião será feita pela Conselheira Solange Bernardino Silva, uma vez que o mesmo estará participando de reunião do CNAS em Brasília. Quanto ao item 3.4- "Comissão de Finanças e Orçamento", a Presidente Alice informou que essa Comissão aprovou o relatório de atividades com verba do Fundo do Estado. Entretanto, diante das preocupações manifestadas pelos Conselheiros Natanael Oliveira, Demilson dos Santos, Maria Nazareth Cupertino e o Sr. Allan Carvalho, quanto à utilização dos recursos do fundo em serviços, projeto, sem autorização do COMAS e que este Conselho tem atribuição de deliberar, controlar e fiscalizar as ações dos recursos do Fundo, além da ausência de qualquer documento comprobatório, mesmo que por amostragem foram propostos os seguintes encaminhamentos: a) analisar por amostragem a DEGREF e DEMES de alguns serviços conveniados (Conselheiro Demilson), b) não votar nesta plenária esse relatório de atividades com recurso do Fundo do Estado e reencaminhá-lo à CFO , para analisar se a utilização do recurso obedeceu o plano aprovado pelo COMAS (Conselheira Maria Nazareth) e c) fazer um Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Município que dará maior segurança na decisões e o trabalho passa a ser preventivo (Conselheiro Nilton). Frente a isso, esse relatório não foi votado nessa plenária e será matéria de revisão da CFO e a Presidente Alice informou que entrara em contato com o T.C.M. O Sr. Allan Carvalho colocou que para qualquer recurso movimentado, é necessária a deliberação deste Conselho autorizando e justificando essa movimentação. Sendo assim, questionou sobre qual será a atitude legal que o COMAS adotará frente à movimentação sem deliberação, para evitar futuras reincidências, bem como corrigir eventuais ilegalidades já cometidas. Em resposta, o Conselheiro Rubens Serralheiro esclareceu que para inserção dos dados que demonstram a utilização dos recursos do PMAS-Plano Municipal de Assistência Social, o plano passou e foi aprovado pelo Conselho. O Sr. Allan Carvalho disse que não questionou o fluxo e sim a questão de serviços/projeto que segundo consta não teriam passado pela análise/aprovação do COMAS para utilização de recursos do Fundo, sendo que este Conselho tem como responsabilidade a deliberação e o controle das ações. Pergunta ainda se Pleno do Conselho tem informação acerca do volume de recursos que eventualmente foi movimentado sem deliberação e pergunta se o Fundo Municipal de AS, tem CNPJ próprio conforme exigência legal, afirmando que esta é ainda uma medida necessária não só, mas também para ajudar a aumentar a liberação indevida de recursos. Quanto à composição da Comissão de Orçamento e Finanças, foi comunicado que o Vice-Presidente Francis Larry Santana Lisboa e os Conselheiros Leônidas Araújo Luz, Maria Nazareth Cupertino e Daniel Martins Silva passarão a integrar essa Comissão e os Conselheiros Demilson Oliveira dos Santos e Nilton Cesare Padredi se colocaram à disposição para ajudar no que for necessário. Dando seguimento ao item 3.5 "Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, o Conselheiro Daniel M. Silva relatou sobre a pauta e encaminhamentos da reunião do dia 09.09.2013 dessa Comissão referentes: a) às 4 cartas instaladas na Cidade de São Paulo, b) aos totais de cadastros e/ou entrevistas no ano de 2012 e 1º semestre/2013, c) aos questionários respondidos pelos CRAS Perus, CRAS Anhanguera, CRAS Casa Verde, CRAS Cachoeirinha e CRAS Cidade Tiradentes e o aguardo dos demais CRAS solicitados por esta Comissão e e) ao agendamento de visitas pela Comissão às 2 (duas) Aldeias Indígenas do Jaraguá e ao CRAS Perus e CRAS Anhanguera. Quanto ao item 3.6 "Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências